



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 986 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 60/2024

Outorga o Certificado de "Funcionário Público do Ano", instituído pelo Poder Legislativo à Sr.^a **Marta de Fatima Camargo Pedroso**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o "Certificado de Funcionário Público do Ano" à Sr.^a **Marta de Fatima Camargo Pedroso**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Tikinho TK**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de junho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice-Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 61/2024

Outorga o Certificado de "Funcionário Público do Ano", instituído pelo Poder Legislativo à Sr.^a **Alessandra Rosa Zanfrilli**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o "Certificado de Funcionário Público do Ano" à Sr.^a **Alessandra Rosa Zanfrilli**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Eliel Miranda**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de junho de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA
BUENO**
- Vice-Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
G. FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -